



Curiúva, 05 de novembro de 2009.

Prot. 30.257.1-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano com 250,00 m², lote nº12A, quadra nº14, situado no Loteamento Santa Bárbara à Rua Sucupira na Cidade de Figueira-Pr; com as seguintes divisas e confrontações: Frente com a Rua Sucupira, na distância de 12,50 metros; Lado direito com o lote 11A, na distância de 20,00 metros; Lado esquerdo com o lote 6A, na distância de 20,00 metros; Fundos com parte do lote 10, na distância de 12,50 metros. Registro anterior nº R-01-M-9.779, deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado de economia mista inscrita no CNPJ.nº76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1133 em Curitiba PR. Deste VRC: 60. **DOU FÊ:** A OFICIAL: *V. Vanil de Oliveira Souza*

R- 01- M- 10.380. PROT. 35.772 -1- 06.06.2013- ADQUIRENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 23/09/1979, trab. construção civil, portador da C.I. RG nº 038.272.775-02-DETRA/PR e do CPF nº 045.621.639-17, residente e domiciliado na Rua Guararema, 195, centro, em Figueira- PR. **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras Obrigações – Programa imóvel na planta associativo – Parceria – Recursos FGTS – Fora do MCMV, nº 855552489270, datado de 07.05.2013, Ibaiti- PR. **VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL, VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO, DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO, PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS, VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO:** Valor de Compra e Venda da Unidade Habitacional: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 31.119,96 (trinta e um mil e cento e dezenove reais e noventa e seis centavos), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: a) recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (zero reais). b) Saldo da conta vinculada do FGTS do (s) comprador (es): R\$ 0,00 (zero reais). c) desconto concedido pelo FGTS: R\$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais). d) Financiamento concedido pela Credora: R\$ 21.610,96 (vinte e um mil e seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos). **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 1,00 (um real), cujo pagamento será efetivado conforme disposto na Cláusula Quinta deste instrumento. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA OPERAÇÃO:** a operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o

Esta cópia confere com original.

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 29 de junho de 2023



MATRÍCULA

10.380

FOLHA

01vº

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis**

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

empreendimento Residencial Figueira II. O levantamento dos recursos da operação ocorrerá nos termos da Cláusula Quinta deste Instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato. **ENTIDADE ORGANIZADORA:** **Companhia De Habitação do Paraná- Cohapar**, já qualificada, neste ato representado por Nilton de Sordi Junior, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 23/12/1958, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº 10.838.331 SSP/SP e do CPF nº 551.187.639-91, conforme procuração lavrada às fls. 120-121 do Livro 0461P, em 23/08/2012 no Cartório do Bacacheri, Ofício de Notas de Curitiba- PR. **ITBI** Isento guia nº 55/2013, P.M. de Figueira- PR. Certidão Negativa de Cadastro Econômico Social nº 19/2013. Certidão Positiva de Feitos Ajuizados. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nº 29133960/2013, datado de 25/04/2013. Certidão negativa de débitos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 43E8.2138.FE06.067F; Certidão negativa débitos Tributos Estaduais nº 10340457-25; Certidão positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001162013-14001807. Funrejus isento conforme Ofício nº 127/99 e retificado pelo Ofício nº 156/2002, da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Demais cláusulas e condições constantes do Contrato o qual fica uma via arquivado neste cartório. Foi Emitido a DOI. Deste VRC: 630 R\$ 88,83. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 06 de junho de 2013. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R- 02- M- 10.380. PROT. 35.772 -1- 06.06.2013 - CREDORA FIDUCIÁRIA:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul quadra 4, lotes 3/4, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato Representada por seu procurador LUIZ EDUARDO ROSSA, economiário, portador da CI. RG. 6.690.912-3-PR, e do CPF nº 023.695.459-84, conforme procuração lavrada às folhas 151/152 do Livro 2925, em 18/01/2012, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 053 do Lvº 012, em 23/10/2012, no 3º Ofício de Notas de Ponta Grossa PR, doravante denominada simplesmente CAIXA. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **JULIO CESAR DOS SANTOS**, já qualificado. **TÍTULO:** Mútuo e Alienação Fiduciária. **FORMA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional com fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações – Programa imóvel na planta associativo – Parceria – Recursos FGTS – Fora do MCMV, nº 855552489270, datado de 07.05.2013, Ibaiti- PR. **VALOR DA OPERAÇÃO:**

Esta cópia confere com original.

— O referido é verdade e dou fé. —

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 29 de junho de 2023



MATRÍCULA

10.380

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis**

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

R\$ 31.119,96. **VALOR DO DESCONTO:** R\$ 9.509,00. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 21.610,96. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 40.700,00. **JUROS:** 5,0000% nominal e 5,1163% efetiva anual. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 300 meses. **Valor da prestação inicial:** R\$ 169,67. **Taxa Administração** R\$ 0,00. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o disposto na Cláusula Sexta do presente contrato. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o devedor fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento ao final descrito e caracterizado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. A garantia fiduciária ora contratada, abrange o imóvel identificado no final deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que forem acrescidas e vigorará prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o devedor fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Demais cláusulas e condições as constantes do contrato qual fica uma via arquivado neste cartório. Deste VRC: 1.078 R\$ 152,00. Selo R\$ 2,74. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 06 de junho de 2013. **A OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV- 3- M- 10.380. PROT. 38.071- 1- 22.09.2014- AVERBAÇÃO

CONSTRUÇÃO: procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à oficial deste cartório pelo requerente: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, já qualificada, a qual apresentou uma Certidão de Conclusão de Obra expedido pelo departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Figueira PR datado de 12/08/2014; Alvará Construção nº036/2013; Habite-se nº 036/2014; Planta; ART CREA nº 20132096996; Funrejus isento conforme art. 3º-B-14 da Lei nº12.216/98; Certidão Negativa débitos Contribuições Previdenciárias CND INSS isento conforme art. 413, inciso XXVI, para constar a construção de uma casa padrão em alvenaria medindo 35,88 m2, residencial unifamiliar construída através do sistema auto-gestão sem mão de obra remunerada. Deste VRC: 251,97 R\$ 39,56. Selo R\$ 3,00. **-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 22 de setembro de 2014. **A OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV- 04- M- 10.380. PROT. 50.348-1-13.04.2023- CONSOLIDAÇÃO

segue

Esta cópia confere com original.

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 29 de junho de 2023



MATRÍCULA

10.380

FOLHA

02 V

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:

DE PROPRIEDADE: A requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul quadra 4, lotes 3/4 em Brasília DF, na qualidade de credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 855552489270, firmado em 06/062013, registrado sob nº 01 e 02- M- 10.380, vem por seu representante legal Daniele Fydryszewski Vilasfam gerente de Centralizadora, requerer em seu favor nos termos do art.26 7º da Lei nº 9.514/97, que tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante: **JULIO CESAR DOS SANTOS**, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ R\$ 43.748,18** (quarenta três mil e setecentos quarenta oito reais e dezoito centavos). **ITBI nº 18/2023** P.M. Figueira PR.Funrejus foi recolhido valor R\$ 94,15 guia nº14000000002498834-6. Foi emitido a DOI. **Título prenotado em 13/04/2023 e ato praticado em 28/06/2023**. **Selo nº SFRI2.b5XOv.dKzIG-yyYaP.F421q**. Deste VRC: 4.312 R\$ 784,78 Selo R\$ 4,67. ISS R\$8,4132. Fadep R\$10,5165. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 28 de junho de 2023. **A OFICIAL:**



Esta cópia confere com original.

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 29 de junho de 2023

